



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 084/2009

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas, para comporem o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho:

Representantes do Poder público

Daniela Fankin Bett

Entidade de Trabalhadores

José Roberto Ferreira

Entidade de Empregadores

Telma Pereira Barreto

Suplente

Mirian Silene Leme

Suplente

Maurício Lino Farias

Suplente

Sandra Regina Cezarini

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirai do Sul, 30 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal